

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Fundação Universidade Federal do ABC Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

## Ata nº 004/2016/Ordinária/CG

1 Ata da IV reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas 2 do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, no auditório 002 do Bloco Beta da Universidade 3 Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Arcturus, 03, São Bernardo do Campo, SP. A reunião foi 4 presidida pelo Pró-Reitor de Graduação em exercício, Professor Leonardo José Steil, e contou 5 com a presença dos seguintes membros: Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-Coordenador do 6 Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do 7 Curso de Bacharelado em Matemática; Andréia dos Santos Pereira, Representante Discente; 8 Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em 9 Engenharia Aeroespacial; Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de 10 Bacharelado em Planejamento Territorial; Daniel Scodeler Raimundo, Vice-Coordenador do 11 Curso de Bacharelado em Engenharia de Materiais; Erica Terceiro Cardoso Dalanesi, 12 Representante Técnico-Administrativo; Evandir Megliorini, Coordenador do Curso de 13 Bacharelado em Engenharia de Gestão; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso 14 de Licenciatura em Química; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do Curso de 15 Licenciatura em Matemática; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-16 Administrativo; Harki Tanaka, Vice-diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências 17 Sociais Aplicadas (CECS); Giorgio Romano Schutte, Coordenador do Curso de Bacharelado em 18 Relações Internacionais; Juliana Kelmy Macário de Faria Daguano, Coordenadora do Curso de 19 Bacharelado em Engenharia Biomédica; Letícia Rodrigues Bueno, Vice-Coordenadora do Curso 20 de Bacharelado em Ciência da Computação; Luiz Antonio Celiberto Junior, Vice-Coordenador 21 do Curso de Bacharelado em Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Marcelo 22 Bussotti Reyes, Vice-diretor do Centro Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marilia 23 Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia; Murilo Bellezoni Loiola, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia da Informação; Paula Ayako Tiba, 24 25 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Neurociência; Paula Homem de Mello, Vice-diretora 26 do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Galli Mercadante, Coordenador do 27 Bacharelado de Ciências e Tecnologias (BC&T); Ramón Vicente Garcia Fernandez, 28 Coordenador do Bacharelado de Ciência e Humanidades (BC&H); Vitor Eduardo Schincariol, 29 Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas. Ausências: Adriano 30 Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Cristina Autuori 31 Tomazeti, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Engenharia de Energia; Danielle Romana 32 Bandeira Silva, Representante Discente; Francisco de Assis Comaru, Coordenador pro tempore 33 do Curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Urbana; Salomão Barros Ximenes, 34 Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Ausência Justificada: Breno 35 Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Fernanda Franzolin, 36 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Giselle Cerchiaro, 37 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Paulo Tadeu da Silva, Coordenador do 38 Bacharelado em Filosofia. Não votantes: Daniel Pansarelli, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; 39 Glória Maria Merola de Oliveira, Chefe da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da ProEC; 40 Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd. Apoio administrativo: M. Aparecida

O. Ferreira e Marcelo Sartori Ferreira, Secretários Executivos; Nicole Mirian Dias Silva, Estagiária em Secretariado Executivo. Professor Leonardo cumprimentou a todos e iniciou a sessão às catorze horas e catorze minutos. Informes do Presidente: 1) ProEC - Política Nacional Extensão Universitária. Professor Leonardo passou a palavra ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura, professor Daniel Pansarelli, o qual explicou que a ProEC tem trabalhado com atividades complementares, que vão desde o principio de desburocratização, passando pelas mudanças recentes nos critérios para progressão de carreira. Há um esforço para implementar atividades de extensão como parte do currículo da graduação, com meta a cumprir nos próximos nove anos. Objetiva-se mostrar como proceder para a oferta e registro de ações de extensão na ProEC. Apresentou a resolução CEU nº 001, que define as atividades de Extensão Universitária da UFABC como aquelas que promovem de maneira direta a interação transformadora entre Universidade e sociedade, por meio de processos interdisciplinares, educativos, culturais, científicos e/ou políticos, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre a própria extensão, o ensino e a pesquisa (art.1°). Destacou o parágrafo 2°, sobre o que pode ser extensão: As atividades de Extensão serão viabilizadas por meio de Programas, Projetos, Cursos, Oficinas, Eventos ou Produtos. Salientou ser preciso promover a ação entre universidade e comunidade. Não é qualquer evento que pode ser definido como extensionista. O que define projeto ou extensão é o produto oriundo da comunidade externa. Leu o artigo 2º: Para fins de concessão de subsídios às atividades de Extensão, priorizar-se-á aquelas que disponibilizem e/ou apliquem diretamente a comunidades não-universitárias conhecimentos produzidos na UFABC por meio de atividades de Pesquisa ou de Ensino, em ações protagonizadas por docentes, técnicos administrativos ou discentes. Acrescentou que o objetivo é priorizar como extensão conhecimentos produzidos na UFABC para a comunidade externa. Professora Marília perguntou se um curso sobre meio ambiente, dentro do curso de Filosofia, como não é pertencente a este curso, caberia como trabalho da UFABC. Professor Daniel respondeu afirmativamente, porque a Universidade produz expertise em gestão ambiental, em Engenharia Ambiental e Urbana. Apresentou a Portaria da Extensão nº 001, de 28 de março de 2014, a qual estabelece diretrizes para certificação de coordenadores de ações de extensão desenvolvidas na Universidade Federal do ABC, sem subsídios da ProEx. Destacou duas modalidades de fluxo contínuo, para apresentação de propostas de projeto, curso, evento ou oficina: nível I e nível II. As propostas mais simples são de nível I e as mais complexas, nível II. Explicou como o docente pode informar a posteriori à ProEC como realizou a ação extensionista, mencionando os documentos necessários para isso. Colocou-se à disposição, assim como a servidora Glória Merola, para dirimir dúvidas. Professora Paula Mello agradeceu ao professor Daniel pela apresentação e perguntou se não se pode conseguir apoio de empresas, financiadores, para atividades de cultura. Professor Daniel respondeu haver algumas iniciativas nesse sentido. A UFABC tem parceria com o SESC para trazer trabalhos para a universidade, há projeto de artes nas escadarias do Bloco A, com tintas de indústrias da região. O coro da UFABC também está desenvolvendo projeto para captação de patrocinadores. As empresas atualmente, devido ao cenário econômico mundial, estão um pouco reticentes nesse sentido. A Extensão tem acionado também o MEC. Professor Marcelo Reyes perguntou sobre organização de eventos científicos, se se encaixam numa ação específica. Professor Daniel explicou que o divisor de águas é o público alvo. Se a divulgação de um curso for para a comunidade externa, se encaixa. A aplicação de recursos é prioritariamente para o público externo. Professor Antônio Gil perguntou se, para inserir uma atividade extensionista na progressão, é preciso um certificado da ProEC. Indagou ainda se pode solicitar essa certificação, inserindo atividades do passado. Professor Giorgio questionou a possibilidade de certificação para qualquer palestra ministrada fora da

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

UFABC. Professor Daniel explicou que, inserir como obrigatoriedade na progressão docente a questão da extensão, gera certo impacto. É difícil dizer que uma atividade numa escola avançada, por exemplo, apenas para alunos de pós-graduação, seja extensão. É preciso haver bom senso e, com o tempo, criar um critério mais aperfeiçoado. Professora Marilia observou que, no item extensão, há uma polêmica sobre o que seja curso ou ação de extensão. Perguntou se há diferença. Professor Daniel respondeu que ações de extensão são tipos diferentes de ação: cursos, projetos, eventos; e curso é apenas um dos tipos de ação de extensão. 2) Comitê do Programa de Iniciação Científica (CPIC). Professor Leonardo informou que a Propes solicitou indicação de coordenador de curso da CG para compor o CPIC. A Prograd enviou e-mail solicitando manifestação de interesse e houve duas manifestações: professor Ivan Filipe, Vicecoordenador do Bacharelado em Políticas Públicas e professora Juliana Daguano, Coordenadora da Engenharia Biomédica. Será indicado o professor Ivan como titular e a professora Juliana como suplente. Informes dos Membros: Professor Pedro informou haver quatro turmas de "Base Experimental das Ciências Naturais" sem docentes e propôs abrir nova turma, pela disponibilidade de salas. Quanto aos docentes que não enviaram o planejamento, pediu ajuda aos diretores para alocá-los. "Base Conceitual da Energia" é outra disciplina para a qual foi aberta turma, mas não há professores. É a primeira vez que se está ofertando para todos os estudantes. Há demanda reprimida. Solicitou-se abertura de turma, porém, se não houver professores, a turma deverá ser cancelada. Enviará e-mail aos diretores e coordenadores de curso sobre os professores. Professor Marcelo Reyes solicitou a planilha de horários e disciplinas à Renata Coelho, que a enviará na próxima semana. **Ordem do Dia:** 1) Ata nº 002/2016 da II sessão ordinária, realizada em 03 de março de 2016. Professor Harki solicitou correção na linha 313: indicou o professor Federico Bernardino Morante Trigoso. Professor Leonardo solicitou correção em alguns nomes da lista de presença. Sem mais comentários, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com as correções e uma abstenção. 2) Ata nº 002/2016 da II sessão extraordinária, realizada em 31 de março de 2016. Novamente professor Leonardo solicitou correção em alguns nomes da lista de presença. Sem mais comentários, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com a correção e uma abstenção. 3) Ata nº 003/2016 da III sessão ordinária, realizada em 07 e 14 de abril de 2016. Professora Paula Tiba solicitou correção de sua fala na página 4, linha 171: Onde se lê "para que fique mais bem apresentado", alterar para "para que conste como informação única, centralizada, no catálogo de disciplinas, e não no corpo do projeto pedagógico." Professor Leonardo reiterou sobre a correção dos nomes na lista de presença. Sem mais comentários, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com as correções e duas abstenções. 4) Proposta de resolução que dispõe sobre normas gerais para as atividades complementares dos cursos de formação interdisciplinar da Universidade Federal do ABC. Professora Marilia comentou que sua análise primou pela redução de palavras, pela sintetização do documento. Apresentou a resolução com correções já atendidas pela professora Virgínia. Primeiro ponto: chamou a atenção para o Grupo 3 – Item I – cursos extraordinários. A professora Virgínia sugerira como definição "curso de formação científica, técnica ou profissionalizante". O objetivo é deixar claro que não pode ser curso regular, de graduação, pós-graduação ou extensão da universidade. Professora Marilia perguntou à plenária se o termo "cursos extraordinários" está de acordo com a definição dada. Professor Giorgio questionou a menção de "curso técnico ou profissionalizante". Sobre "cursos que não sejam oferecidos pela UFABC", perguntou se o aluno cursa uma disciplina em outra universidade e pede equivalência, esta disciplina seria válida como atividade complementar. Renata Coelho respondeu negativamente, pois apesar de ser extraordinária, a disciplina acabou sendo incorporada ao currículo. Portanto, a seu ver, deixa de ser extraordinária. Professor Alexei

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127128

129

130

131

132133

134

sugeriu como texto "cursos que não sejam aproveitados pela graduação". A representante TA Érica perguntou se cursos de idiomas poderiam ser considerados como atividade complementar. Renata Coelho respondeu que as atividades complementares têm grupos, o aluno poderia aproveitar. Disciplina cursada no "Ciência sem Fronteiras", por exemplo, o aluno consegue aproveitamento como livre. Curso e disciplina são diferentes. A representante discente Andréia propôs incluir curso de idiomas, não contemplado por essa resolução. Professora Marilia argumentou que o GT não considera curso de idiomas como atividade complementar. Professora Carolina sugeriu alterar o nome do Grupo e não o texto. Professor Giorgio propôs manter, no Grupo 3, a definição como está, e excluir, no item I, o trecho "de fundamento científico, técnico ou profissionalizante". No item III, professora Marilia sugeriu separar apresentação de trabalho oral e pôster, por terem pesos diferentes nos órgãos de fomento, baseando-se no Lattes. Glória argumentou que este assunto fora discutido no GT e resolveu-se não dividir, por não fazer diferenca para o aluno. Professor Pedro sugeriu, no item XIV, retirar as expressões "multidisciplinar" e "interdisciplinar". Professora Marilia considerou melhor mantê-las, pois as agências de fomento têm dificuldade de analisar o que seja um projeto interdisciplinar. Em relação ao Grupo 4 - ações de extensão – declarou sua dúvida sobre o que significava essa divisão: ações de extensão e cursos de extensão. Sugeriu retirar o item III – Participação como ouvinte em palestras, congressos e seminários técnico-científicos de cunho extensionista. Renata Coelho opinou que talvez a diferença seja que um se refere a público alvo e outro a público ouvinte. Professor Alexei observou que o aluno universitário nunca será público alvo. A extensão é voltada ao público externo. Glória explicou que o público externo é prioritário, porém não se exclui o público interno. Professor Fernando Cássio opinou que o que define atividade complementar é essencialmente a participação em alguma atividade. Professor Giorgio reiterou a proposta da professora Marilia de retirar o item III. Glória explicou que, no item I, o aluno participa como bolsista, voluntário ou membro da equipe de execução, executando efetivamente a ação. No item II, ele não necessariamente trabalha no projeto. É beneficiário da ação. No item III o aluno participa como ouvinte, e no IV ele participa como apresentador/expositor de trabalhos. Para cada uma dessas ações há um peso. Houve consenso em remover o item III e retirar "como público alvo" do item II. Professora Marilia sugeriu também redução de palavras no item IV, ficando da seguinte forma: "Apresentar ou expor trabalhos em eventos de cunho extensionista". Na tabela 3, sugeriu fazer uma formatação, adequando os dados. Questionou a quantidade de horas, que entraria em contradição em relação à pontuação exigida. Érica considerou demasiada a carga horária e a quantidade de grupos, argumentando ser complicado para o aluno que trabalha e estuda. Justificou ser de extrema importância o curso de idiomas para a vida acadêmica do aluno, e sugeriu inseri-lo na tabela. Glória considerou importante ver a partir de quando valerá a resolução. Justificou que o aluno tem três anos para realizar essas atividades, podendo fazer apenas 10 horas. Não acredita que o prejuízo seja grande para o aluno. Professor Giorgio observou que o entendimento é de que curso de idiomas será considerado. Manifestou dúvida com relação ao aluno que faz estágio obrigatório ter de fazer muito mais atividades de extensão do que os demais. Érica sugeriu incluir cursos de idiomas no item I da tabela 3. Discordou sobre constar a carga horária da certificação na coluna de pontuação, para o caso de Inglês. Deve-se limitar a 90 horas. Reforçou que o Grupo 4 irá complicar muito a vida do aluno trabalhador. Professor Leonardo esclareceu que, em nove anos, 10 por cento da carga horária de formação dos alunos de graduação deverá ser em extensão, o que está em implementação. Professora Paula Mello indagou se todo curso específico deve cumprir também as horas complementares. Professor Leonardo respondeu que, segundo a servidora Sandra Buratto, da Divisão Acadêmica da Prograd, é comum o aluno chegar a 500 horas de atividades

135

136

137

138139

140

141

142

143

144145

146

147

148149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159160

161

162

163164

165

166

167168

169

170171

172173

174175

176177

178

179

180

181

complementares. Pode-se limitar a carga horária constante no certificado. Professora Marilia sugeriu também constar "publicação" de forma mais geral. Se for especificar detalhes, torna o documento mais complicado. Após os comentários, decidiu-se votar cada item das propostas apresentadas. Proposta 1: remover os termos do item I, do Grupo 3: "de fundamento científico, técnico ou profissionalizante", por já estarem caracterizados no título do grupo. Nova redação: "Participação em cursos que não sejam disciplinas de graduação ou pós-graduação". Em votação, a proposta foi aprovada com uma abstenção. Proposta 2: separar a apresentação de pôster e oral do item III do Grupo 3, conferindo pontuação diferente para cada um. A proponente retirou a proposta. Proposta 3: remover os adjetivos "multidisciplinares" e "interdisciplinares" do item XIV do Grupo 3. Em votação, a proposta foi aprovada com um voto contrário e uma abstenção. Proposta 4: remover o item III e o termo "público alvo" do item II do Grupo 4. Em votação, a proposta foi aprovada com um voto contrário. Proposta 5: resumir o texto do item IV do Grupo 4. Nova redação: apresentação de trabalhos em eventos de cunho extensionista. Proposta aprovada por unanimidade. Proposta 6: inclusão de cursos de idiomas na tabela de pontuação (Grupo 3, item I). Proposta aprovada com uma abstenção. Proposta 7: retirar *limitado* a 100 horas em toda a redação e manter limite mínimo. Proposta aprovada com 10 votos favoráveis, 9 contrários e 3 abstenções. Professor Leonardo anunciou que todos os itens da tabela serão revistos conforme o texto aprovado da resolução. Alertou quanto ao artigo 11, sobre revogar as resoluções ConsEPE nº 43, 58 e 72. Resoluções da CG não podem revogar as resoluções daquele Conselho. Há um entendimento que esta pode ser uma resolução CG, pois trata somente de atividades complementares da graduação. Propôs remover o artigo e encaminhar para o ConsEPE solicitação de revogação das resoluções citadas. Professora Paula Mello sugeriu discutir a resolução no ConsEPE, pois impacta na formação do aluno, e que fosse uma resolução ConsEPE. Professor Giorgio argumentou ser importante valorizar a CG, inclusive porque seria mais fácil fazer acertos futuros. Professor Pedro opinou que, de qualquer forma, o ConsEPE tem de revogar as resoluções anteriores. Deve-se argumentar que se deseja que esta seja uma resolução CG, porém o ConsEPE deve decidir a questão. Em votação, foi aprovado com uma abstenção o encaminhamento para ser resolução CG, a remoção do artigo 11 e o envio da solicitação ao ConsEPE de revogar as resoluções anteriores. Esgotados os itens de pauta, professor Leonardo encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em Administração, lavrei esta ata, aprovada pelo Pró-Reitor de Graduação em exercício, professor Leonardo José Steil, e pelos demais presentes à sessão.

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192193

194

195

196

197

198

199

200201

202

203

204205

206

207

208

209

210211

212

213

214

### Edna Maria de Oliveira Loureiro

Assistente em Administração

#### Leonardo José Steil

Pró-Reitor de Graduação em exercício

